

## RESOLUÇÃO Nº 010/2010 – CUP/UENP

**Súmula:** autoriza a oferta do Curso de Letras/Espanhol no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho.

CONSIDERANDO que a UENP foi credenciada em 2008, pelo Decreto 3909 e que o processo teve início na antiga FAFIJA;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Letras do Centro de Letras, Comunicação e Artes do *Campus* de Jacarezinho;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Provisória de Graduação da UENP;

CONSIDERANDO que o curso de Letras/Espanhol é ofertado desde o ano letivo de 2010;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** *ad referendum* do CUP a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a oferta do Curso de Letras/Espanhol no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 29 de abril de 2010.

Dom Fernando José Penteado  
Reitor